



PORTARIA N. 25/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº. 1.717, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de habilitação em concurso público, o concursado abaixo relacionado para o cargo de provimento efetivo de **Motorista de Veículo Leve** criado pela Lei Municipal n. 1.718/2007 e alterações posteriores.

Seq	Classif	Nome	CPF	Cargo
1	1	Deusdete Pereira de Souza	062.592.306-56	Motorista de Veículo Leve(*)

Legenda: (*) Pessoa com Deficiência - (**) Licença Maternidade - (***) Acúmulo de Cargo identificado.

Art. 2º Será realizada Sessão Pública de Posse no dia 23/02/2015 (segunda-feira), às 14h, na sede da Prefeitura Municipal de Janaúba, situada na Praça Dr. Rockert, n.º 92 - Centro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 10 de fevereiro de 2015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 10 / 02 / 2015



Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016
Seção de Legislação